## CGC 67 662 437/0001-61

Silva, 1.817 - CEP 19.285-000 - EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - SP Fone: (0182) 83-1256

LEI MUNICIPAL № 010/93 (autoria: Prefeito Municipal)

"Dispõe sobre abertura de crédito especial até a importancia de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros)".

JOSÉ CARLOS MENDES, Prefeito Municipal colides da Cunha paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- contabilidade da Prefeitura Municipal, crédito especial até a importancia de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), destinados a fazer face ao pagamento de contas de energia elétrica, água e telefone relativos ao exercício de 1.992, devidos à CESP S/A., SABESP e TELESP S/A., respectivamente.
- 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 15 dias do mês de Março de 1.993.

JOSE CARLOS MENDES

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta secretaria em data supra.

MARLENE CHAGAS TOMPAZZI